



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS



Rita Oliveira

Jornal do Dia - 12/02/2015

rittaoliveira@jornaldodiase.com.br - rittaoliveira@uol.com.br

A demora da Justiça

No final do ano passado a Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe (PRE/SE) ajuizou 25 ações contra 23 deputados da então legislatura da Assembleia Legislativa, por irregularidades no repasse e na aplicação de verbas de subvenção social. Além de os valores terem sido repassados ilegalmente, por conta de proibição na legislação eleitoral, o levantamento inicial identificou R\$ 12,4 milhões desviados de sua finalidade.

Também foi processada a ex-deputada e atual conselheira do Tribunal de Contas do Estado, Suzana Azevedo. Só escapou o então deputado Gilmar Carvalho (SD), pelo fato de ter assumido a vaga de Susana na condição de primeiro suplente da coligação e, conseqüentemente, não ter tido recursos das subvenções para distribuir, que no ano passado correspondeu a R\$ 1,5 milhão para cada parlamentar.

A ação pede a cassação do mandato de 13 deputados reeleitos pelo fato da PRE ter avaliado que as verbas desses parlamentares foram repassadas irregularmente, assim como desviadas ou utilizadas com fins eleitorais, com potencial proveito político para os candidatos.

Outros cinco deputados da legislatura passada que não se candidataram, também foram processados pelo mesmo motivo e poderão ficar inelegíveis por oito anos. Contra seis deputados foi pedido apenas a condenação ao pagamento de multa, por terem distribuído as verbas em ano eleitoral, o que é vedado pela legislação, mas não foram identificadas fraudes na aplicação dos recursos.

Para chegar a isso, a PRE/SE realizou mais de 50 diligências, tomou cerca de 80 depoimentos e analisou documentos e dados bancários e das instituições beneficiadas para identificar procedimento utilizado pelos parlamentares.

De acordo com as investigações, os parlamentares encaminhavam emenda indicando as entidades que deveriam receber as verbas de subvenção da Alese. Grande parte dessas verbas foi repassada para entidades fantasmas ou mesmo com estrutura precária. Houve também distribuição de cestas básicas, botijão de gás, consultas médicas e realização de festas. Além disso, foram detectadas transferências para entidades geridas por familiares dos deputados, o que também é vedado pela legislação eleitoral.

Em 30 de junho, a PRE expediu reco-

mendação para que a Alese suspendesse os repasses dos recursos. De acordo com o documento, o repasse dessas verbas fere a legislação eleitoral, que proíbe distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública em ano de eleição.

Na mesma recomendação, a PRE/SE solicitou que, caso as subvenções já tivessem sido distribuídas até a data do documento, a Assembleia informasse o nome do deputado solicitante, os valores e as instituições beneficiadas. Mas essas informações só foram entregues após a execução, pelo próprio MPF, de um mandado de busca e apreensão, emitido pela Justiça Eleitoral.

Na manhã de ontem o pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por unanimidade, confirmou medida cautelar concedida pelo desembargador relator Cezário Siqueira Neto na Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Ministério Público Estadual, e determinou a suspensão da eficácia da Lei Estadual nº 5.210/2003, que trata das subvenções sociais.

Agora, o processo segue para a fase de instrução onde a Assembleia Legislativa será convocada para prestar esclarecimentos à Justiça. A decisão ainda cabe recurso e o processo pode voltar ao pleno para que seja votado o mérito.

Essa é mais uma intervenção do Poder Judiciário no Poder Legislativo por conta dos atos inconseqüentes e desastrosos da então presidente da Assembleia Legislativa, Angélica Guimarães.

Angélica, hoje conselheira do Tribunal de Contas do Estado e deixando na Assembleia o marido Dr. Vanderbal, tinha que ter respeitado a recomendação da PRE para suspender o repasse das subvenções por conta das eleições 2014 e ter fiscalizado as entidades que receberiam os recursos. Ao invés disso, ela mesma destinou mais de R\$ 500 mil a uma associação em Japoatã (reduto eleitoral) presidida pela sua mãe e que não havia prestado contas de recursos recebidos anteriormente.

Como todo o processo de investigação vai levar tempo e qualquer ação cabe recurso, é muito provável que os deputados estaduais reeleitos realmente com culpa no cartório concluíam seus mandatos sem qualquer contratempo. O mesmo não se pode dizer de quem está no Tribunal de Contas.

Vamos aguardar